



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR MARKINHO GANDRA



Proj. 1986
9/11/21

Projeto de Lei Nº ____/2021

**INSTITUI A SEMANA DA CULTURA
SERTANEJA NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTO DO MUNICÍPIO DE BELFORD
ROXO**

O Vereador Marco Aurélio de Almeida Gandra (**Markinho Gandra**), no uso das atribuições que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de Belford Roxo, a Semana da Cultura Sertaneja.

Artigo 2º - A Semana da Cultura Sertaneja deverá ser comemorada na semana que compreende o dia 05 de novembro, em homenagem a cantora e compositora Marília Dias Mendonça (Marília Mendonça).

Artigo 3º - A Semana da Cultura Sertaneja poderá ser comemorada com eventos a serem organizados e amplamente divulgados através da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que lhe couber.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 08 de Novembro de 2021.

Markinho Gandra
Vereador

Expediente
Em 09/11/21

Aprovado em 1ª Discussão
EM 30/10/21

Aprovado em 2ª Discussão
EM 14/12/21



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR MARKINHO GANDRA**



JUSTIFICATIVA

A proposição visa homenagear Marília Dias Mendonça (Marília Mendonça), que faleceu no dia 05 de novembro de 2021, deixando saudades a todos que ficam e prestigiar essa grande cantora e compositora. Conhecida como "Rainha da Sofrência". Ela fez sucesso com músicas que destacavam a valorização da mulher. Suas canções enalteciam sempre a mulher como protagonista de sua própria história, era o seu diferencial por ser uma mulher forte e empoderada.

Sala da Sessões em, 08 de novembro de 2021.

Markinho Gandra
Vereador